



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.268

DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 5.225, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015 ALTERADO PELO DECRETO Nº 5.233 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a solicitação feita pela Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, quanto à alteração do inciso III do artigo 2º do Decreto nº 5.225, de 10 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.233, de 27 de fevereiro de 2015, que trata da Instituição da Comissão Municipal para elaboração dos projetos de lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exercício 2016 e Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício 2016, nomeia seus membros.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 5.225, de 10 de fevereiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 5.233, de 27 de fevereiro de 2015, que trata da Instituição da Comissão Municipal para elaboração dos projetos de lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exercício 2016 e Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício 2016, nomeia seus membros, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º...**

### **III – Secretário**

*Rogério Mendes de Souza Splendore*

*Auxiliar Administrativo*

*Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de abril de 2015.

**GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.*

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
**Departamento Técnico Legislativo**